

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Edital 001/2019
Processo Nº 23225.000196/2019-11

**PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NO
PAÍS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos diretores gerais dos *campi*, publicada no DOU de 7 de abril de 2010, a Resolução Consu-R nº 16 de 4 de maio de 2016 e a Portaria 126/2010/IF Sudeste MG/JF, torna público a presente Chamada para apresentação de demandas para obtenção de apoio financeiro para a participação de servidores do quadro permanente em eventos acadêmico-científicos **com apresentação de trabalho**.

1. OBJETIVOS

1.1. Incentivar a divulgação de resultados de trabalhos acadêmicos e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico dos servidores do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora.

1.2. Aperfeiçoar e prever os recursos financeiros para apoio à capacitação no âmbito da produção acadêmico-científico dos servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

2.1. O número de propostas a se apoiar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital/Chamada, podendo ser ampliado caso ocorra aumento da dotação orçamentária ao longo do ano.

2.2. O presente edital prevê duas chamadas de submissão de propostas e o servidor pode concorrer em ambas.

2.3. Somente serão apoiados até dois eventos acadêmico-científicos anuais por servidor.

2.4. Cronograma:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Chamada	Para eventos que ocorrerão entre:	Inscrições	Resultado	Recursos	Resultado final
1ª	11/03/2019 a 12/07/2019	29/01/2019 a 15/02/2019	20/02/2019	21 e 22/02/2019	25/02/2019
2ª	29/07/2018 a 15/12/2019	24/06/2019 a 05/07/2019	10/07/2019	11 e 12/07/2019	15/07/2019

2.5. As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Faça *login* no sistema, acesse no *menu* “Solicitações”, depois vá em “Ausências e Afastamentos” e em seguida “Solicitar afastamentos”. Preencha os dados solicitados.

Exemplo:

: Anexar Comprovante

DADOS DO AFASTAMENTO

Origem: SIGRH
 Servidor: JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO
 Matrícula SIAPE: 2446233
 Matrícula Interna: 1000001028
 Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Afastamento: * -- SELECIONE -- → Selecione a opção "Afast Congresso, Conferência e Treinamento no país"

Data de Início: * → Deverá ser informado o período TOTAL do afastamento, incluídos os dias de deslocamento Data de Término: *

Comprovante: Nenhum arquivo selecionado + → Documentos do item 3.3 do Edital. Não se esqueça de clicar em "+"

Motivo do Afastamento: * -- SELECIONE -- → Selecione a opção "Para participar de eventos no país"

Detalhar Motivo: (Informe detalhadamente as atividades relacionadas ao motivo do afastamento)
 Justifique conforme o item 6, II, letras B e C do Edital

Observação:
 Utilize este espaço para completar as informações anteriores e indicar outras informações

Tipo de Financiamento: * -- SELECIONE -- → Indique os itens de apoio que irá necessitar. Ex.: "Passagem/diária arcada pela instituição"

Haverá apresentação de trabalho técnico/científico?
 Sim Não → Esta pergunta somente aparecerá para servidor cujo cargo é Professor Ens Basico Tecn Tecnológico. Mas como o edital prevê apoio também para servidores Técnico-administrativos em Educação estes devem anexar corretamente os documentos comprobatórios de apresentação de trabalho

LOCALIDADES

Localidade (Município): * → Indique o local que irá ocorrer o evento conforme documentação apresentada. Clique em "Inserir Localidade"

Nenhuma localidade cadastrada

→ Finalize sua solicitação nos prazos definidos pelo Edital

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Servidor

SIGRH | Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG | Copyright © 2007-2019 - UFRN - sig05.ifsudestemg.edu.br.sig05 - v4.32.6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

2.6. As solicitações encaminhadas no período das chamadas deste Edital serão analisadas em reunião ordinária da CCS.

2.7. Eventos sem pernoite podem ser solicitados em fluxo contínuo, ficando a concessão do apoio condicionada a disponibilidade orçamentária. Eventos realizados no âmbito do IF Sudeste MG não precisam ser submetidos a este edital, sendo apenas necessário fazer a solicitação de afastamento do SIGRH e solicitar as diárias, quando da realização do evento.

2.8. No caso de solicitação de afastamento de docentes, se houverem aulas a serem ministradas no período do afastamento, só será possível autorizar a solicitação quando o mesmo cadastrar o plano de reposição de aulas no SIGAA.

3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de servidores que atendam aos requisitos abaixo.

- I. Ser servidor do quadro de pessoal permanente e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora (servidores licenciados e/ou afastados para qualificação quando da realização do evento, bem como aqueles que estiverem em férias regulamentadas pelo calendário acadêmico não serão contemplados por este Edital);
- II. Ser autor de trabalho a ser apresentado em evento de caráter acadêmico-científico;
- III. Ter projeto de ensino, pesquisa ou extensão em desenvolvimento ou concluído há no máximo dois anos no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora; ou ser servidor cursando pós-graduação; ou com projetos em desenvolvimento de ensino, pesquisa ou extensão apoiados por órgãos de fomento;
- IV. Apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo obrigatória e explicitamente crédito ao “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;
- V. Para apresentações de trabalhos na forma de pôster, deve ser apresentada a versão completa do mesmo conforme as orientações do evento, evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua participação e apresentando crédito/logomarca oficial do “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora”;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- VI. Identificar no ***preenchimento da solicitação*** todos os recursos financeiros necessários para a execução da proposta (não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do formulário);
- VII. Estar em dia com as prestações de contas de apoios anteriores e não apresentar pendências administrativas junto aos departamentos e/ou setores de lotação.

3.1.1. Os pedidos devem ser entregues no prazo e no horário estabelecido pelo presente Edital.

3.1.2. No caso de coautoria, somente um dos autores receberá o apoio.

3.1.3. A não observância dos requisitos do item 3.1. impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação indeferida.

3.2. O Apoio será destinado a eventos que ocorram em território nacional.

3.3. É indispensável que o proponente anexe à sua proposta os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:

- I. Carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão ou documento que comprove que o evento está programado para ocorrer em 2019);
- II. Folder, folha de rosto ou página da *web* impressa de material promocional do evento do qual pretende participar, ou equivalente, indicando o período de realização do mesmo;
- IV. Cópia do trabalho a ser apresentado conforme incisos IV e V do item 3.1;
- VII. Comprovante do valor da taxa de inscrição, por meio de impresso promocional do evento (folder/prospectos), página da *web* impressa ou declaração firmada pela comissão organizadora.

3.3.1. Caso até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite ou equivalente esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento. Nesse caso, o pagamento será condicionado à entrega da carta e o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora não se responsabiliza por eventuais atrasos no crédito do Apoio.

3.3.2. Não será concedido o pagamento se o comprovante de submissão não for devidamente substituído pela carta de aceite ou similar em até 15 dias antes do evento.

4. RECURSOS FINANCEIROS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

Alocação do servidor	1ª Chamada	2ª Chamada	Total
Departamento de Educação e Ciências/Servidor docente	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Departamento de Educação e Tecnologia/Servidor docente	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Demais setores administrativos – Servidor Técnico-administrativos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Investimento total	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

5. ITENS FINANCIÁVEIS

- I. Taxa de Inscrição; até R\$ 800,00 (oitocentos reais) – será feito por reembolso após o retorno do evento, mediante preenchimento de formulário próprio, certificado de apresentação de trabalho e comprovante de pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria Geral/Gabinete. Acima deste valor deverá ser aberto um processo de inexigibilidade, antes da realização do evento, conforme orientações da Coordenação Geral de Licitações e o pagamento será feito por nota de empenho;
- II. Diárias (formulário próprio);
- III. Passagens aéreas;
- IV. Passagens rodoviárias serão pagas por reembolso após o retorno do servidor, mediante preenchimento de formulário próprio, apresentação das passagens anexadas e do certificado de apresentação do trabalho e entregar na Secretaria Geral/Gabinete.

5.1. Todos os itens necessários à realização do evento deverão estar previstos, não sendo permitida alteração após o protocolo e após a divulgação dos resultados.

5.2. Transporte em veículo oficial para traslado até aeroportos somente serão disponibilizados quando a quantidade de pessoas a ser transportadas representar economicidade para o *Campus*. Do contrário, será feito reembolso de passagem rodoviária correspondente ao trajeto mediante apresentação dos comprovantes.

5.2. Sendo contemplado, o trâmite para a solicitação de apoio continua o mesmo, isto é, deverá ser preenchido o formulário de diárias e passagens autorizado pela chefia imediata.

6. JULGAMENTO E SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas em quatro etapas:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

- I. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) para verificar se atendem aos termos deste Edital. Esta etapa é eliminatória;
- II. Análise de Mérito: As propostas que se enquadrarem nos termos deste Edital serão analisadas quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento e resultados esperados e, serão classificadas em ordem de prioridade. Os critérios de classificação serão os seguintes:
 - a) Mérito da proposta, considerando a abrangência do evento: internacional [realizado em território nacional], nacional, regional ou local;
 - b) Adequação entre objetivos, relevância, impacto e alcance da área do conhecimento envolvida;
 - c) Justificativa fundamentada para o apoio solicitado.
- III. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior serão homologadas pela Comissão de Capacitação de Servidores e serão financiadas levando em conta as prioridades e os limites orçamentários;
- IV. Desempate: que levará em consideração a categoria do evento:
 - a) evento internacional realizado em território nacional;
 - b) evento nacional;
 - c) evento regional;
 - d) maior tempo de serviço no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

7. RECURSOS

7.1 Em caso de indeferimento da proposta ou discordância em relação à classificação das mesmas, eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, junto à Comissão de Capacitação de Servidores, nos seguintes casos:

- I. Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo;
- II. Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.

7.1.1. A apresentação das razões de recurso deverá ser obrigatoriamente protocolada na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no prazo e no horário previsto neste edital.

7.1.2. Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.

7.1.3. Decairá do direito de impugnar este edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

7.1.4. O resultado de recursos será publicado com o resultado final do edital no site www.jf.ifsudestemg.edu.br.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Apresentar na Secretaria Geral/Gabinete relatório de diárias (formulário próprio) com o certificado de apresentação do trabalho e anexar as passagens aéreas e/ou rodoviárias (para reembolso), quando for o caso.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DO APOIO

9.1. A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira e a liberação de recursos.

9.2. A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação da carta de aceite do evento a ser protocolada, em tempo hábil para execução dos créditos, na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

9.3. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.

9.4. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do requerente o preenchimento correto e legível de todos os dados dos formulários.

10.2. O IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste edital.

10.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 4009-3085

10.4. Não estão inclusas nesta chamada as capacitações requeridas pelos setores administrativos, visitas técnicas, reuniões administrativas e outras visitas independente da natureza realizadas no âmbito dos demais *Campi* do IF Sudeste MG ou outras localidades.

10.5. Doravante, serão publicadas anualmente pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) as chamadas para o apoio à participação em eventos acadêmico-científicos.

10.6. A não concessão de apoio à participação em evento acadêmico-científico não está atrelada a não liberação para participação, porém com recursos próprios.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação de Servidores (CCS).

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2019.

Alessandro Del’Duca Teixeira

Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
p/ Comissão de Capacitação de Servidores (CCS)

Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral